



PORTARIA N.º 087/2024

30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão para Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 170/2024/SEMEEC/CCCD, datado de 25 de abril de 2024, que solicita abertura de Processo administrativo disciplinar.

**RESOLVE:**

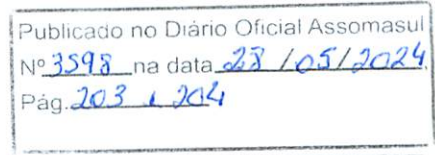
**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao servidora **Sra. Lucila Ibarrola Palma**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Cristina do Carmo Castilho Defendi**, Membro: **Léa Geller**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 30 de abril de 2024



**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó